

para funcionar apartir de 01 de julho de 2008, com educação profissional técnica em nível médio nas formas integrada, subseqüente, concomitante e Proeja;

Art. 2º-Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, em conjunto com a Direção da Unidade de Ensino e Diretoria de Ensino Médio e Profissional-DEMP, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo, com o disposto na Portaria nº 219 / 2007 –GS de 15 de outubro de 2007;

Art. 3º-No âmbito da Secretaria de estado de Educação, por meio dos departamentos competentes será assegurado a infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela unidade de ensino;

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 / 07 / 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 07 de julho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 040 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Decreto nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004, o disposto no Parecer CNE / CEB nº 16/99, de 21 de janeiro de 1999, o disposto no Parecer CNE / CEB nº 39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE / CEB nº 01/05, de 08 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO ainda as diretrizes da Secretária Estadual de Educação, implementada pela Secretária Adjunta de Ensino / Diretoria de Ensino Médio e Profissional, para a educação profissional técnica em nível médio e suas formas de integração ao ensino médio;

RESOLVE;

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – EETEPA-TAILÂNDIA, situada a Travessa Aveiro, S/N, Aeroporto no Município de TAILÂNDIA, para funcionar apartir de 01 de julho de 2008, com educação profissional técnica em nível médio nas formas integrada, subseqüente, concomitante e Proeja;

Art. 2º-Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, em conjunto com a Direção da Unidade de Ensino e Diretoria de Ensino Médio e Profissional-DEMP, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo, com o disposto na Portaria nº 219 / 2007 –GS de 15 de outubro de 2007;

Art. 3º-No âmbito da Secretaria de estado de Educação, por meio dos departamentos competentes será assegurado a infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela unidade de ensino;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 / 07 / 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 07 de julho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 041 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Decreto nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004, o disposto no Parecer CNE / CEB nº 16/99, de 21 de janeiro de 1999, o disposto no Parecer CNE / CEB nº 39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE / CEB nº 01/05, de 08 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO ainda as diretrizes da Secretária Estadual de Educação, implementada pela Secretária Adjunta de Ensino

/ Diretoria de Ensino Médio e Profissional, para a educação profissional técnica em nível médio e suas formas de integração ao ensino médio;

RESOLVE;

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – EETEPA MONTE ALEGRE, situada a Av. Irmã Amata s/n -Planalto no Município de MONTE ALEGRE, para funcionar apartir de 01 de julho de 2008, com educação profissional técnica em nível médio nas formas integrada, subseqüente, concomitante e Proeja;

Art. 2º-Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, em conjunto com a Direção da Unidade de Ensino e Diretoria de Ensino Médio e Profissional-DEMP, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo, com o disposto na Portaria nº 219 / 2007 –GS de 15 de outubro de 2007;

Art. 3º-No âmbito da Secretaria de estado de Educação, por meio dos departamentos competentes será assegurado a infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela unidade de ensino;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 / 07 / 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 07 de julho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 042 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Decreto nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004, o disposto no Parecer CNE / CEB nº 16/99, de 21 de janeiro de 1999, o disposto no Parecer CNE / CEB nº 39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE / CEB nº 01/05, de 08 de dezembro de 2005:

CONSIDERANDO ainda as diretrizes da Secretária Estadual de Educação, implementada pela Secretária Adjunta de Ensino / Diretoria de Ensino Médio e Profissional, para a educação profissional técnica em nível médio e suas formas de integração ao ensino médio;

RESOLVE;

Art. 1º -CRIAR a REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - EETEPA, para funcionar apartir de 01 de julho de 2008, com educação profissional técnica em nível médio nas formas integrada, subseqüente, concomitante e Proeja, da qual fazem parte EETEPA-Paragominas, EETEPA-Itaituba, EETEPA-Salvaterra, EETEPA-Tailândia, EETEPA-MonteAlegre, EETEPAP-Belém, Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins-Cametá, Escola Agroindustrial Juscelino Kubstcheck de Oliveira, Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, Escola Técnica Estadual Magalhães Barata Belém, EEEM Profissionalizante Irmã Albertina Leitão e Instituto de Educação do Estado do Pará;

Art. 2º-Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, em conjunto com a Direção da Unidade de Ensino e Diretoria de Ensino Médio e Profissional-DEMP, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo, com o disposto na Portaria nº 219 / 2007 –GS de 15 de outubro de 2007;

Art. 3º-No âmbito da Secretaria de estado de Educação, por meio dos departamentos competentes será assegurado a infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela unidade de ensino;

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 / 07 / 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 08 de julho de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA DE DIARIAS/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.2652/2008 – DAFI

Nome: Edina Fialho Machado

Mat: 770299-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Abaetetuba

Período : 19 e 20/06/2008

Objetivo: Participou como Debatedora e representante desta Secretaria na “ Mesa Redonda” discutiu a temática: Gestão Participativa e Cidadania”.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1220/08 DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO

ID.FUNCIONAL: 3188299-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS C

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 05 a 06.06.2008

OBJETIVO: para auxiliar no transporte de matérias e Equipamentos, nos municípios de Moju, São Miguel do Guama, Vigia e Paragominas..

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1217/08 DE 04 DE JULHO DE 2008

CONCEDER a Srª. MARIA BATISTA SILVA DE AMORIM, Diárias, como Colaborador Eventual, devido seu deslocamento do município de São Miguel do Guama, no dia 24.04.2008, para resolver problemas administrativos do Núcleo desta IES, em Belém.

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1216/08 DE 04 DE JULHO DE 2008

CONCEDER a Srª. MARIA BATISTA SILVA DE AMORIM, Diárias, como Colaborador Eventual, devido seu deslocamento do município de São Miguel do Guama, no dia 08.05.2008, para resolver problemas administrativos do Núcleo desta IES, em Belém.

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1214/08 DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA

ID.FUNCIONAL: 5068371-6

CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA

PERÍODO: no dia 15.05.2008

OBJETIVO: para realizar visita técnica, no município de Altamira..

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1218/08 DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: NEIVALDO OLIVEIRA SILVA

ID.FUNCIONAL: 186961-3

CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA, ESTATISTICA E INFORMATICA

PERÍODO: no dia 09.06.2008

OBJETIVO: para divulgar Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, no município de Moju.

MARILIA BRASIL XAVIER

ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1221/08 DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MAURIA JANETE GONÇALVES MENDES

ID.FUNCIONAL: 5794382-1